



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



# ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

**RESPONSÁVEL:** Jardel Luan Schumann

**PRIORIDADE:** médio

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de eletricitista atende à necessidade permanente de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas vinculadas à Administração Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS.

A rede de prédios, espaços e equipamentos públicos sob responsabilidade do Município inclui escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, sistemas de abastecimento de água, iluminação pública, ginásios, praças, parques e estruturas temporárias utilizadas em eventos oficiais.

Esses ambientes dependem de funcionamento elétrico regular e seguro para a continuidade das atividades administrativas e da prestação de serviços essenciais à população.

O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, consiste na necessidade de assegurar atendimento técnico ágil, contínuo e qualificado para ocorrências elétricas rotineiras, preventivas e emergenciais, evitando paralisações, danos patrimoniais e exposição de servidores e munícipes a riscos de choque elétrico, curtos-circuitos, sobrecargas, interrupções de energia e falhas em equipamentos.

A ausência de cobertura adequada para essas demandas compromete diretamente a segurança das instalações, a conservação dos bens públicos e o funcionamento de estruturas indispensáveis ao atendimento coletivo.

A futura contratação precisa contemplar, de forma clara, atendimento por profissional capacitado e habilitado, disponibilidade para execução em prazo ordinário e emergencial, fornecimento pela contratada de mão de obra, ferramentas, equipamentos e equipamentos de proteção individual, além da observância rigorosa das normas de segurança aplicáveis.

Também se exige capacidade operacional para atuação em diferentes locais do Município, inclusive em serviços relacionados a eventos públicos, como instalação de iluminação especial, decoração natalina e estruturas elétricas temporárias do calendário oficial.

O não atendimento da demanda gera impacto elevado sobre o interesse público.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Em unidades de saúde e sistemas de abastecimento de água, falhas elétricas podem ocasionar interrupção de serviços essenciais, com reflexos imediatos sobre a população.

Em escolas, ginásios e espaços de uso coletivo, a inexistência de manutenção adequada amplia o risco de acidentes e inviabiliza o uso seguro das instalações.

Em prédios administrativos, a deficiência de atendimento pode comprometer rotinas internas, equipamentos e sistemas necessários ao funcionamento do Município.

Além disso, a inexistência de contratação regular e organizada tende a aumentar custos indiretos decorrentes de atendimentos improvisados, agravamento de defeitos e substituições mais onerosas de componentes em razão da falta de manutenção preventiva.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para garantir segurança, continuidade, eficiência operacional e preservação do patrimônio público, em conformidade com os princípios da legalidade, da economicidade e da supremacia do interesse público.

## 2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário voltado à manutenção, conservação e funcionamento da infraestrutura pública municipal.

Os serviços de eletricista inserem-se no conjunto de ações necessárias à preservação das condições adequadas de uso e segurança de escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, sistemas de abastecimento de água, iluminação pública, ginásios, praças, parques e demais estruturas sob responsabilidade da Administração Municipal. Trata-se de demanda continuada e essencial, diretamente relacionada à continuidade dos serviços públicos e à proteção do patrimônio público.

O alinhamento com o PCA evidencia que a contratação foi considerada no planejamento institucional, reforçando sua aderência às necessidades da Administração e ao interesse público. Dessa forma, a futura contratação observa a compatibilidade com os instrumentos de planejamento e contribui para a execução regular, eficiente e segura das atividades municipais.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Requisitos técnicos e operacionais:** a contratação contempla a prestação de serviços de eletricista para manutenção preventiva e corretiva das instalações e redes elétricas dos prédios, espaços e equipamentos públicos do Município, bem como suporte técnico e operacional para eventos promovidos ou apoiados pela Administração.

A execução dos serviços ocorre conforme Solicitação de Serviço emitida pelos fiscais da ata, inclusive para demandas ordinárias e emergenciais.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Estrutura do objeto em lotes: a prestação dos serviços será dividida em 2 (dois) lotes, observadas as especialidades e a organização operacional da demanda:

- **Lote 01:** manutenção, recuperação, conserto e instalação de iluminação pública; manutenções e instalações elétricas dos prédios públicos em geral; instalação e retirada de decoração natalina; e execução de outras atividades elétricas correlatas inseridas na competência municipal.
- **Lote 02:** instalação, manutenção, substituição, recuperação e conserto de quadros de comando de poços artesianos.

Regime de contratação e julgamento: a seleção será realizada mediante pregão com registro de preços.

O julgamento deverá observar a sistemática aplicável aos lotes, conforme detalhamento do Termo de Referência e do edital, preservando-se a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para cada conjunto de serviços.

**Equipe mínima:** a execução conta, no mínimo, com 1 (um) eletricista habilitado para as atividades previstas no objeto, com capacitação compatível com os serviços executados.

Os profissionais precisam estar devidamente uniformizados, identificados e aptos ao atendimento das normas de segurança aplicáveis.

**Segurança do trabalho:** os serviços observam rigorosamente as normas regulamentadoras pertinentes, especialmente NR-10, NR-11, NR-12 e NR-35, conforme a natureza da atividade executada.

A contratada fornece todos os equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos necessários à execução segura dos serviços.

**Responsabilidades da contratada:** a contratada arca integralmente com os custos de mão de obra, alimentação, transporte, combustível, manutenção de veículo, ferramentas, encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, além de responder por danos causados ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão sua ou de seus prepostos.

Também cabe à contratada substituir, às suas expensas, equipamentos ou ferramentas de sua responsabilidade que sejam danificados durante a execução contratual.

**Materiais e validação prévia:** os materiais elétricos aplicados nos serviços, tais como lâmpadas, refletores, reatores, cabos, tomadas, interruptores, disjuntores, quadros, eletrodutos, conectores e acessórios, são fornecidos pelo Município conforme demanda da Secretaria solicitante.

Quando houver necessidade de substituição de componentes, a contratada apresenta relatório prévio para validação da fiscalização antes do início do serviço correspondente.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



**Prazos de atendimento:** no atendimento ordinário, a contratada inicia a prestação dos serviços em até 2 (dois) dias úteis a partir do envio da solicitação, salvo prazo superior expressamente indicado pelo Município.

Nos casos emergenciais, especialmente quando houver risco à segurança, ao abastecimento de água ou à continuidade de serviços essenciais, o início dos trabalhos ocorre em até 2 (duas) horas contadas do envio da solicitação.

Os atendimentos emergenciais são realizados no horário e na prioridade indicados pelo Município, sem acréscimo ao valor registrado.

**Controle da execução e correções:** o fiscal registra defeitos, falhas e imperfeições constatadas e comunica a contratada para correção no prazo fixado na notificação.

O pagamento ocorre em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelos fiscais da ata, observada a conformidade com o pactuado.

Os requisitos acima são suficientes para assegurar qualidade, segurança e capacidade de resposta, sem impor exigências desnecessárias que restrinjam indevidamente a competitividade entre os licitantes aptos ao atendimento do objeto.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação corresponde a **1.000 horas** de serviços de eletricista, quantitativo considerado suficiente para atender, ao longo da vigência da ata, as demandas ordinárias e emergenciais relacionadas à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas municipais.

Considerando a estrutura do objeto em 2 (dois) lotes, as quantidades estimadas ficam assim distribuídas:

- **Lote 01:** 500 horas, destinadas à manutenção, recuperação, conserto e instalação de iluminação pública; manutenções e instalações elétricas dos prédios públicos em geral; instalação e retirada de decoração natalina; e outras atividades elétricas correlatas.
- **Lote 02:** 500 horas, destinadas à instalação, manutenção, substituição, recuperação e conserto de quadros de comando de poços artesianos.

A distribuição por lote confere maior objetividade ao planejamento da contratação e permite melhor controle da futura execução contratual, com compatibilidade entre o quantitativo estimado e as especialidades envolvidas em cada frente de atendimento.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Em termos práticos, a estimativa contempla intervenções em prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, sistemas de abastecimento de água, iluminação pública, ginásios, praças, parques e demais estruturas públicas, além do suporte técnico a eventos do calendário oficial.

A unidade de medição permanece expressa em horas efetivamente demandadas e fiscalizadas, o que confere aderência à natureza variável dos serviços em ambos os lotes.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo de estimativa e deverá ser reproduzido no Termo de Referência, com a correspondente identificação dos itens e lotes da futura licitação.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### Alternativa A - Contratação de empresa especializada, com divisão em lotes

Atende à necessidade por meio da disponibilização de mão de obra qualificada para manutenção preventiva, corretiva e atendimento emergencial nas instalações elétricas municipais, com fornecimento de ferramentas, equipamentos e EPIs pela contratada.

O acesso ocorre por pregão com registro de preços, permitindo solicitações conforme a demanda efetiva do Município.

A solução é estruturada em 2 lotes, de modo a separar serviços elétricos gerais e iluminação pública dos serviços especializados em quadros de comando de poços artesianos, ampliando a aderência técnica e a competitividade.

A estimativa vinculada a essa alternativa corresponde a **1.000 horas** de serviços, sendo **500 horas para o Lote 01 e 500 horas para o Lote 02, ao valor estimado de R\$ 75,00 por hora para ambos os lotes, resultando em R\$ 37.500,00 por lote e R\$ 75.000,00 no total.**

O principal diferencial está na possibilidade de adequar a contratação às especialidades do objeto, com responsabilização definida por lote e melhor organização da execução.

A principal limitação está na dependência de adequada fiscalização das ordens de serviço, das medições e da qualidade da execução.

O risco mais relevante consiste em atraso no atendimento ou prestação insuficiente, mitigado por exigência de prazos objetivos, profissional habilitado, regras de responsabilização e acompanhamento por fiscais da ata.

### Alternativa B - Execução por equipe própria do Município

Atende à necessidade com a realização direta dos serviços por servidores municipais, mediante organização interna de pessoal, aquisição de ferramentas e disponibilização de veículo e EPIs.

O acesso se dá por gestão administrativa direta.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A faixa de custo estimado permanece superior à contratação terceirizada, considerando remuneração, encargos, afastamentos, capacitação, deslocamentos, ferramentas e cobertura de atendimentos emergenciais.

O principal diferencial está no controle direto da execução pelo Município.

A principal limitação é a insuficiência de estrutura permanente para garantir cobertura contínua, pronta resposta emergencial e especialização suficiente tanto para serviços elétricos gerais quanto para intervenções em quadros de comando de poços artesianos.

O risco prático é elevado, pois a solução exige quadro funcional específico, gestão de escala, encargos permanentes e disponibilidade material contínua, o que reduz a agilidade da Administração.

### **Alternativa C - Contratações avulsas por demanda específica**

Atende à necessidade apenas de forma fragmentada, com contratações isoladas para cada ocorrência ou para pequenos conjuntos de serviços.

O acesso ocorre por procedimentos individualizados a cada necessidade.

A faixa de custo estimado varia, em média, entre R\$ 90,00 e R\$ 130,00 por hora, além de custos administrativos repetidos e risco de oscilação de preços, o que pode representar aproximadamente R\$ 90.000,00 a R\$ 130.000,00 para 1.000 horas.

O principal diferencial é a aparente simplicidade em demandas pontuais e esporádicas.

A principal limitação é a baixa eficiência para necessidades recorrentes e emergenciais, com perda de tempo em sucessivos acionamentos e maior risco de descontinuidade.

Há risco elevado de demora no atendimento, dificuldade de padronização da execução, dispersão de responsabilidades e aumento do custo global administrativo e operacional.

**Comparativo sintético:** a Alternativa A contribui de forma mais completa para a solução do problema, sobretudo quando estruturada em lotes compatíveis com a natureza dos serviços, pois reúne atendimento contínuo, previsibilidade contratual, cobertura de urgências e melhor aderência técnica.

A Alternativa B oferece controle direto, mas apresenta custo total mais alto e maior dificuldade de estruturar prontidão operacional.

A Alternativa C tem menor organização, maior dispersão de procedimentos e risco concreto de descontinuidade, especialmente em serviços urgentes.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



**Conclusão:** recomenda-se a adoção da Alternativa A - Contratação de empresa especializada, com divisão em 2 lotes, por apresentar a melhor combinação entre custo total estimado, prazo de atendimento, redução de riscos operacionais e aderência técnica ao objeto.

A solução assegura cobertura das demandas preventivas, corretivas e emergenciais com maior eficiência administrativa e melhor capacidade de resposta.

Para contratação segura, a Administração fixa como condicionantes a previsão expressa de atendimento em até 2 dias úteis nas solicitações ordinárias e em até 2 horas nas emergenciais, exigência de profissional habilitado, comprovação de observância das normas de segurança, fornecimento de ferramentas e EPIs pela contratada, medição por horas efetivamente executadas, fiscalização formal das ordens de serviço e apresentação de relatório prévio quando houver necessidade de substituição de componentes.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base na previsão de **1.000 horas** de serviços de eletricitista e no valor unitário estimado de **R\$ 75,00 por hora** para ambos os lotes.

Considerando a organização do objeto em **2 (dois) lotes**, a **estimativa preliminar total da contratação corresponde a R\$ 75.000,00**.

**Metodologia adotada:** utilizou-se o valor unitário como estimativa, com consolidação do valor global da contratação a ser realizada no Termo de Referência.

**Estimativa resumida e fontes consultadas:** nesta etapa, a estimativa tem por referência os dados preliminares informados no processo para contratação de empresa especializada.

Recomenda-se que a fase seguinte da instrução complemente a pesquisa mediante consulta a contratações públicas similares, fornecedores do ramo e sistemas oficiais de preços, com registro das evidências documentais correspondentes, preservando-se a individualização dos valores por lote.

Dessa forma, o valor global estimado da contratação permanece fixado, por ora, em R\$ 75.000,00, correspondente ao atendimento de até 1.000 horas de serviços, distribuídas em 500 horas para cada lote, pelo valor unitário estimado de R\$ 75,00 por hora.

A presente estimativa possui caráter preliminar e referencial, elaborada para fins de definição inicial da solução e dimensionamento da contratação, devendo o valor definitivo da futura licitação ser consolidado na pesquisa de preços e no Termo de Referência, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletricitista, mediante pregão com registro de preços, destinada ao atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações e redes elétricas dos prédios, espaços e equipamentos públicos do Município.

A solução também abrange suporte técnico e operacional para eventos promovidos ou apoiados pela Administração, incluindo montagem, adequação e acompanhamento de estruturas elétricas temporárias.

**Estrutura da solução:** para melhor aderência técnica e operacional, a execução será organizada em 2 (dois) lotes, com quantitativos estimados próprios:

- **Lote 01:** 500 horas para manutenção, recuperação, conserto e instalação de iluminação pública; manutenções e instalações dos prédios públicos em geral; instalação e retirada de decoração natalina; e outras atividades elétricas correlatas dentro da competência municipal.
- **Lote 02:** 500 horas para instalação, manutenção, substituição, recuperação e conserto de quadros de comando de poços artesianos.

O valor estimado da solução considera R\$ 75,00 por hora para ambos os lotes, resultando em R\$ 37.500,00 por lote e R\$ 75.000,00 no total estimado.

Na prática, a solução funciona por meio da emissão de Solicitação de Serviço pelo fiscal da ata, com indicação do local, da demanda, do lote correspondente, da prioridade e do prazo de início.

A contratada mobiliza profissional habilitado, com ferramentas, equipamentos e EPIs próprios, para executar os serviços necessários, compreendendo inspeções, reparos, substituições, adequações, testes de funcionamento e demais intervenções compatíveis com o objeto.

Quando houver necessidade de substituição de componentes, a contratada apresenta relatório prévio à fiscalização para validação, cabendo ao Município o fornecimento dos materiais elétricos necessários.

A solução contempla atendimento ordinário e emergencial.

No fluxo ordinário, a execução inicia em até 2 dias úteis do recebimento da solicitação, salvo prazo superior fixado pela Administração.

No fluxo emergencial, o atendimento inicia em até 2 horas, especialmente em situações que envolvam risco à segurança, comprometimento do abastecimento de água ou prejuízo à continuidade de serviços públicos essenciais.

Essa estrutura assegura resposta compatível com a criticidade de cada ocorrência.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Quanto à manutenção e assistência, a própria natureza do objeto impõe acompanhamento contínuo das instalações, com atuação preventiva para identificação de falhas potenciais e corretiva quando houver defeitos já instalados.

A contratada precisa garantir a adequada execução técnica dos serviços, a correção de falhas apontadas pela fiscalização e a reposição, às suas expensas, de equipamentos ou ferramentas de sua responsabilidade que sejam danificados durante a execução.

Também responde integralmente por danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência de sua atuação.

A solução exige observância das normas de segurança aplicáveis, especialmente NR-10, NR-11, NR-12 e NR-35, conforme a atividade realizada, além do uso obrigatório de uniformes, identificação funcional e equipamentos de proteção individual adequados.

Como resultado, tem-se uma solução integrada, com execução sob demanda, divisão funcional por lotes, quantitativos previamente estimados, segurança operacional, rastreabilidade por ordens de serviço e condições adequadas para subsidiar a futura elaboração do Termo de Referência e a gestão contratual.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Mostra-se vantajoso o parcelamento do objeto em 2 (dois) lotes, por se tratar de conjuntos de serviços que, embora relacionados ao mesmo campo de atuação elétrica, apresentam aplicações operacionais distintas e podem demandar organização técnica diferenciada.

- **Lote 01:** manutenção, recuperação, conserto e instalação de iluminação pública; manutenções e instalações dos prédios públicos em geral; instalação e retirada de decoração natalina; e outras atividades elétricas correlatas dentro da competência municipal.

- **Lote 02:** instalação, manutenção, substituição, recuperação e conserto de quadros de comando de poços artesianos.

Do ponto de vista técnico, o parcelamento em lotes é adequado porque separa, de um lado, os serviços elétricos gerais e de iluminação pública, inclusive os vinculados a eventos e estruturas prediais, e, de outro, os serviços incidentes sobre quadros de comando de poços artesianos, que guardam vinculação mais direta com os sistemas de abastecimento de água e com suas especificidades operacionais.

Essa divisão melhora a definição do escopo, facilita o planejamento da execução e favorece o direcionamento da fiscalização.

Do ponto de vista da competitividade, o parcelamento amplia a possibilidade de participação de empresas com atuação mais aderente a cada segmento, sem prejuízo da Administração.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Com isso, evita-se a formação de um objeto excessivamente amplo a ponto de restringir o universo de licitantes aptos, ao mesmo tempo em que se preserva racionalidade suficiente na gestão contratual.

Do ponto de vista econômico e administrativo, a divisão em 2 lotes permite melhor comparação de propostas, maior transparência na formação de preços e eventual obtenção de condições mais vantajosas por especialidade.

Além disso, a separação contribui para a adequada alocação das demandas, especialmente quando envolver prioridades distintas entre manutenção predial, iluminação pública, decoração natalina e sistemas essenciais de abastecimento de água.

Ressalta-se, contudo, que não se recomenda parcelamento além desses 2 lotes, pois fragmentação excessiva poderia comprometer a coordenação das ordens de serviço, ampliar custos de gestão, gerar sobreposição de responsabilidades e dificultar o atendimento ágil das demandas municipais.

Por essas razões, conclui-se que o **parcelamento em 2 lotes** é a solução mais adequada ao interesse público, por conciliar especialização técnica, ampliação da competitividade, eficiência administrativa e melhor gestão da execução contratual.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca produzir resultados concretos na continuidade e na qualidade dos serviços públicos municipais, por meio da manutenção regular e do atendimento tempestivo às ocorrências elétricas.

O principal resultado pretendido é a redução de interrupções em unidades e equipamentos públicos, com maior estabilidade no funcionamento de escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, sistemas de abastecimento de água, iluminação pública e espaços de uso coletivo.

Com a divisão do objeto em 2 lotes, cada qual com 500 horas estimadas de execução, espera-se obter melhor aderência técnica na execução, distinguindo-se os serviços elétricos gerais e de iluminação pública das intervenções em quadros de comando de poços artesianos.

Essa organização tende a qualificar o atendimento, reduzir falhas operacionais e conferir maior precisão na fiscalização e na gestão das ordens de serviço.

Em termos de economicidade, a solução permite enfrentar defeitos ainda em estágio inicial, reduzindo o agravamento de falhas e evitando gastos maiores com substituições extensas, danos a equipamentos e intervenções emergenciais mais complexas.

O registro de preços também favorece a contratação conforme a necessidade efetiva, com racionalização do dispêndio público e sem obrigatoriedade de consumo integral do quantitativo estimado.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Quanto ao ganho de eficiência, a existência de contratação estruturada por lotes, com prazos definidos para atendimento ordinário e emergencial, reduz o tempo de resposta da Administração e simplifica a gestão das demandas.

A separação por lotes facilita o enquadramento do chamado, o acompanhamento da execução e a identificação de responsabilidades.

Há, ainda, **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros** do Município, uma vez que a Administração deixa de mobilizar esforços internos para buscar soluções improvisadas ou sucessivas contratações pontuais.

Os servidores municipais podem concentrar-se em atividades finalísticas e de planejamento, enquanto a execução especializada fica a cargo de empresa tecnicamente apta, com seus próprios meios operacionais, ferramentas, equipamentos e EPIs.

Como efeito finalístico, espera-se ampliar a segurança de servidores e munícipes, preservar o patrimônio público, elevar a confiabilidade das instalações elétricas e assegurar condições adequadas para realização de eventos e atividades institucionais, com reflexo direto na qualidade do atendimento prestado à população.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração adota providências preparatórias para assegurar execução adequada, fiscalização efetiva e redução de riscos operacionais.

Entre as principais medidas, destacam-se:

- designação formal dos fiscais e gestores da ata, com definição objetiva de atribuições;
- orientação interna dos fiscais quanto aos procedimentos de emissão de Solicitação de Serviço, medição por horas, enquadramento por lote, registro de ocorrências e atesto da execução;
- organização da demanda contratual por 2 lotes, com identificação clara dos serviços compreendidos em cada grupo;
- levantamento prévio dos principais pontos críticos das instalações elétricas municipais e dos quadros de comando de poços artesianos, para priorização das demandas iniciais;
- organização do fluxo de fornecimento de materiais pelo Município, incluindo definição de responsáveis pela entrega e controle de estoque dos componentes elétricos;
- padronização de modelo de relatório para validação prévia de substituição de componentes, quando necessária;
- verificação das condições de acesso aos locais de execução, inclusive em unidades operacionais, áreas elevadas, vias públicas, poços artesianos e espaços de eventos;





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



- avaliação de eventuais adequações elétricas, lógicas ou estruturais mínimas nos pontos que receberão intervenção frequente;
- conferência das exigências de segurança aplicáveis a cada ambiente, especialmente em serviços com risco elétrico, trabalho em altura, vias públicas e sistemas de abastecimento de água;
- planejamento de comunicação entre secretarias demandantes e fiscalização da ata, para correta priorização dos chamados ordinários e emergenciais;
- adoção das medidas administrativas cabíveis para registro e compatibilização da demanda com os instrumentos formais de planejamento, quando necessário.

Essas providências fortalecem o controle da execução contratual, melhoram a qualidade das solicitações encaminhadas à futura contratada e contribuem para a prestação segura e eficiente dos serviços.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com outras contratações e rotinas administrativas do Município, especialmente aquelas voltadas ao fornecimento de materiais elétricos, à manutenção predial, à conservação de espaços públicos, ao funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e à realização de eventos institucionais.

Com a divisão do objeto em 2 lotes, as correlações e interdependências ficam mais evidentes:

- **Lote 01:** relaciona-se diretamente com contratações de aquisição de materiais elétricos, manutenção predial, conservação de espaços públicos, iluminação pública, montagem de estruturas temporárias e decoração natalina.
- **Lote 02:** possui relação mais específica com a operação e manutenção dos poços artesianos, sistemas de bombeamento, abastecimento de água e componentes de comando e proteção elétrica vinculados a essas estruturas.

Embora o objeto ora analisado tenha foco na prestação de serviços de eletricista, sua execução depende da disponibilidade de insumos como lâmpadas, refletores, reatores, cabos, tomadas, interruptores, disjuntores, quadros de distribuição, eletrodutos, conectores e acessórios, os quais são fornecidos pela Administração.

Há, portanto, vínculo com eventuais contratações de aquisição de materiais elétricos e de itens de manutenção predial, pois a falta desses insumos pode retardar ou inviabilizar a execução dos serviços solicitados.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Também existe interdependência com contratações relacionadas à estruturação de eventos públicos, iluminação decorativa e montagem temporária de instalações, uma vez que tais atividades frequentemente exigem suporte técnico elétrico para funcionamento seguro.

Além disso, a demanda se correlaciona com serviços de manutenção de bombas, sistemas de abastecimento de água, climatização, equipamentos prediais e iluminação pública, na medida em que diversas falhas operacionais desses sistemas têm origem ou reflexo em componentes e circuitos elétricos.

Assim, o adequado planejamento dessas contratações complementares contribui para o pleno aproveitamento da solução proposta neste ETP.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais inerentes às atividades de manutenção elétrica, especialmente quanto à geração eventual de resíduos como lâmpadas substituídas, reatores, cabos, conectores, disjuntores, embalagens e demais componentes inutilizados.

Também podem ocorrer impactos indiretos relacionados ao deslocamento da equipe até os locais de atendimento e ao consumo de materiais e energia durante os serviços.

Como medidas de mitigação, a execução contratual observa práticas de uso racional de materiais, prevenção de retrabalhos, segregação adequada de resíduos e destinação ambientalmente correta dos componentes retirados, conforme a natureza de cada item e as normas aplicáveis.

Nos casos de materiais com potencial de risco ambiental, como lâmpadas e componentes eletroeletrônicos, a Administração e a contratada adotam manejo compatível com a legislação pertinente e com as rotinas locais de descarte e logística reversa, quando cabível.

Do ponto de vista normativo, a contratação exige observância da legislação ambiental aplicável, das normas de segurança do trabalho e dos regulamentos técnicos incidentes sobre instalações elétricas e descarte de resíduos.

A fiscalização contratual acompanha o cumprimento dessas exigências, inclusive quanto ao acondicionamento dos materiais removidos e à limpeza dos locais após a execução.

Há benefício socioambiental relevante na própria natureza da contratação, pois a manutenção preventiva contribui para o melhor desempenho das instalações, reduz desperdícios, evita perdas decorrentes de falhas e possibilita substituição planejada de componentes por soluções mais eficientes, quando tecnicamente indicadas pela Administração.

Assim, a contratação tende a apoiar a conservação do patrimônio público com menor impacto ambiental associado a deteriorações, quebras e intervenções corretivas de maior porte.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica** da contratação de empresa para serviços de eletricitista, **mediante pregão com registro de preços, com organização do objeto em 2 (dois) lotes**.

A solução proposta atende de forma adequada à necessidade administrativa de manutenção preventiva, corretiva e emergencial das instalações elétricas municipais, com capacidade de resposta compatível com a criticidade dos serviços e com a abrangência dos locais atendidos.

Sob o aspecto técnico, a contratação é viável porque o mercado dispõe de empresas aptas a executar o objeto com profissional habilitado, ferramentas, equipamentos e EPIs próprios, observando normas de segurança e prazos objetivos de atendimento.

A divisão em lotes também favorece melhor aderência às especialidades envolvidas, distinguindo os serviços elétricos gerais e de iluminação pública das intervenções em quadros de comando de poços artesianos.

Sob o aspecto econômico, a estimativa global preliminar de R\$ 75.000,00 para 1.000 horas de serviço mostra-se compatível, em caráter inicial, com a natureza do objeto.

A distribuição estimada corresponde a 500 horas para cada lote, ao valor de R\$ 75,00 por hora, totalizando R\$ 37.500,00 por lote.

O modelo por registro de preços favorece racionalidade no gasto público, pois permite solicitar apenas as horas efetivamente necessárias durante a vigência da ata, enquanto o parcelamento em 2 lotes tende a ampliar a competitividade e melhorar a comparação das propostas.

Assim, a contratação revela-se adequada ao interesse público, apta a assegurar continuidade dos serviços essenciais, maior segurança para usuários e servidores, preservação do patrimônio público e melhoria da eficiência administrativa.

Diante disso, manifesta-se conclusão favorável à continuidade do processo de contratação, com posterior detalhamento no Termo de Referência, complementação formal da pesquisa de preços e consolidação dos critérios aplicáveis a cada lote.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 08 de maio de 2026.



Nome: Jardel Luan  
Schumann  
CPF: \*\*\*.058.310-\*\*

Assinado com certificado digital av ançado

**JARDEL LUAN SCHUMANN**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



### VIABILIDADE DECLARADA:



Nome: Sergio Antonio Lasch  
CPF: \*\*\*.369.560-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

### PREFEITO MUNICIPAL

